
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FERIADO NOS DIAS 06 E 19 DE
MARÇO DE 2026, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS QUE COMPÕEM A
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO que no dia 06 de março é **feriado estadual civil** que homenageia a Revolução Pernambucana de 1817, movimento que marcou a história do estado e do Brasil – **DATA MAGNA**;

CONSIDERANDO que dia 19 de março é comemorado em nosso município o dia do Padroeiro da nossa cidade - **SÃO JOSÉ DA AGONIA**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.727/2011, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Município:

RESOLVE:

Art 1º FICA DECRETADO FERIADO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta o dia 06 e 19 de março do corrente ano, em comemoração à Data Magna e o Padroeiro de nossa cidade.

Art. 2º Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde, executem os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana e saúde pública do município para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1F549FEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>